



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1200 /2014

EXPEDIENTE	/	/2014
ACEITO EM	11 / 08	/2014
APROVADO EM	/	/2014
REJEITADO EM	/	/2014
ARQUIVO		

ATA
<u>9253</u>
—
—

PROTOCOLADA SOB Nº 3510 /2014

EM 06/08 /2014

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, passe a chamar a Lei Municipal 114/2014 de “Lei João Eli Castro”, em homenagem ao artista plástico João Eli Castro, que faleceu dia 4 de agosto. João Eli foi, em 2013, patrono da Semana da Consciência Negra e lutou junto ao movimento negro pela conquista das cotas, alcançada por meio da presente lei.

Sala de Sessões, 06 de agosto de 2014.



Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO
_____ Presidente